

ÍNDICE

12.6.3 -	Programa de Atendimento às Comunidades Quilombolas	1/14
----------	--	------

Legendas

Quadro 12.6.3-1 - Comunidades Quilombolas Certificadas na AID. 8/14

12.6.3 - Programa de Atendimento às Comunidades Quilombolas

▪ Objetivos

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das Comunidades Quilombolas pertencentes à Área de Influência Direta (AID) do Meio Socioeconômico da LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, valorizado sua cultura e hábitos.

São objetivos específicos desse Programa:

- ▶ Contribuir para a valorização da cultura quilombola através do diálogo realizado nas reuniões e oficinas;
- ▶ Envolver as comunidades nas tomadas de decisão sobre as prioridades e ações e realização das atividades implementadas, consolidadas em um Plano de Ação por comunidade contemplada;
- ▶ Estimular ações de resgate, fortalecimento e inclusão em Organizações Quilombolas;
- ▶ Identificar demandas e expectativas das Comunidades Quilombolas frente às ações a serem realizadas;
- ▶ Fornecer insumos para a aplicação da Lei nº 10.639/2003, que trata do ensino de História e Cultura Afro-brasileira, por meio de material educativo.

▪ Justificativa

Em boa parte dos municípios interceptados pela LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, podem ser encontradas diversas comunidades remanescentes de quilombos, que se formaram nos séculos XVII a XIX, a partir da fuga de negros escravos das grandes fazendas de pecuária e das atividades de mineração.

Para a identificação das comunidades remanescentes de quilombos localizadas na AID da LT 500 kV Miracema-Sapeaçu e Subestações associadas, lançou-se mão de diferentes fontes de informação. Além da requisição de informações aos órgãos públicos responsáveis, em trâmite que será detalhado mais adiante, foram pesquisados dados secundários em instituições como Fundação Cultural Palmares (FCP) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), bem como trabalhos e projetos

acadêmicos¹, estudos ambientais para licenciamento de outros empreendimentos na mesma região, e sítios eletrônicos de organizações não governamentais e movimentos sociais relacionados ao tema. Foram levantados, ainda, dados primários pela equipe que realizou o trabalho de campo na AID, em junho de 2013, limitados ao recolhimento de informações de moradores e gestores sobre a existência destas comunidades e sua localização aproximada.

O Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico permitiu constatar que se trata de uma região onde a questão quilombola é particularmente sensível, coexistindo diferentes agrupamentos que reivindicam ou aos quais é atribuída identidade quilombola, em diferentes estágios de organização política e de conquistas rumo à obtenção da certificação oficial, ao longo de um vasto trecho do estado da Bahia. Assim sendo, não há delimitação precisa dos territórios de todas estas populações, uma vez que, em grande parte dos casos, é justamente isto que se encontra em disputa.

Parte das interferências esperadas nas Comunidades Quilombolas se refere às mudanças no cotidiano da população, a partir da circulação de veículos e de pessoas estranhas na região da comunidade, e interferências nas atividades produtivas. Destaca-se que estas interferências são de curta duração, considerando a dinâmica e velocidade do andamento da obra da Linha de Transmissão. Ademais, pode ocorrer, temporariamente, o aumento do risco de acidente rodoviário na região, devido ao aumento do tráfego e da circulação no local, na fase de instalação da LT.

Em comum, essas comunidades compartilham o laço simbólico que mantêm com o território, que garante sua reprodução econômica, social e cultural e um forte sentimento de afetividade, pois tratam-se das raízes de seus antepassados. Deve-se ressaltar que os processos de reconhecimento e titulação estão intimamente ligados à luta pela terra, incluindo a propriedade legal, a garantia de manejo de seus recursos naturais e os laços simbólicos.

¹ http://laced.etc.br/site/sistema_quilombo/comunidade.php?idQuilombo=1703, consultado em 19 de julho de 2013.

Como reforçam diversos estudos sobre populações tradicionais, este processo começa pela autodefinição da identidade de remanescente quilombola, que lhes confere sua identidade étnica e os diferencia das demais comunidades, contribuindo para reafirmar a luta histórica de seus antepassados.

A Constituição Federal de 1988 é o marco jurídico-institucional de uma nova concepção de democracia, a participativa. De acordo com Mazurec, esta nova concepção implicou o reconhecimento de novos agentes sociais, tanto como sujeitos de direitos, quanto como “protetores” destes direitos.

O reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos veio com a ampliação de direitos coletivos, “especialmente com relação ao reconhecimento de direito de propriedade às terras ocupadas por comunidades negras, que na ausência de uma definição “melhor” desses sujeitos ao direito de reparação do Estado para com as populações negras devido ao período da escravidão no Brasil, os denominou no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - CF/88 de “remanescentes das comunidades dos quilombos” (MAZUREC, 2012:116).

A definição do conceito de remanescente quilombola pelo INCRA, na Instrução Normativa nº 49, de 29 de setembro de 2008, leva em consideração os aspectos históricos e a relação estabelecida com o território:

- ▶ Art. 3º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto definição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.
- ▶ Art. 4º Consideram-se terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos toda a terra utilizada para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

Na Constituição Federal de 1988 (Art. 215, 216), os direitos à terra e à manifestação cultural foram garantidos aos remanescentes quilombolas. Nesse contexto complexo, o Programa de Atendimento às Comunidades Quilombolas se insere como medida mitigadora do empreendimento, buscando contribuir para a valorização da cultura local, bem como para a melhoria da qualidade de vida.

▪ Metas

Realização de, pelo menos, 20 (vinte) oficinas, 02 (duas) em cada comunidade certificada, para identificação de demandas, prioridades e expectativas. As comunidades que a princípio serão contempladas estão apresentadas na **Quadro 12.6.3-1** no subitem de Público-Alvo;

Elaboração de Planos de Ação em cada Comunidade Quilombola contemplada por este Programa, totalizando 10 (dez) Planos de Ação.

Participação dos membros das Comunidades Quilombolas nas oficinas, com representantes de pelo menos 50% das famílias de cada comunidade.

Valorização da cultura afro-brasileira e suas manifestações, por meio da distribuição de material educativo sobre História e Cultura Afro-brasileiras nas Comunidades Quilombolas contempladas. Serão distribuídos, portanto, no mínimo 10 (dez) kits de material educativo.

Elaboração de um relatório qualitativo em cada Comunidade Quilombola estudada, sendo ao todo 10 (dez) relatórios, para avaliar as ações de estímulo ao fortalecimento e inclusão em Organizações Quilombolas.

▪ Metodologia

As ações do Programa de Atendimento às Comunidades Quilombolas terão um cunho participativo, buscando conhecer em que contextos socioculturais e de uso do território se dão os impactos do empreendimento e as demandas comunitárias associadas à mitigação dos mesmos.

Nesse sentido, a primeira ação do Programa deverá ser a criação de um canal de diálogo com a Fundação Cultural Palmares, de forma a buscar subsídios importantes para o contato com as comunidades remanescentes quilombolas e o desenho das temáticas referentes às questões socioambientais dessas comunidades envolvidas no Programa.

Em seguida, prevê-se a realização de oficinas com metodologia inspirada no Planejamento Estratégico Situacional (PES) junto às comunidades envolvidas no Programa. Esta se constitui como uma etapa muito importante, com a hierarquização de prioridades realizada de forma coletiva, possibilitando ajustes no planejamento e na execução de ações subsequentes. O conteúdo, linguagem e metodologias dessas ações subsequentes deverão ser subsidiados pelos resultados obtidos.

“O enfoque do Planejamento Estratégico Situacional - PES (MATUS, 1993, 1994a, 1994b) surge, então, no âmbito mais geral do planejamento econômico-social e vem sendo crescentemente adaptado e utilizado em áreas como saúde, educação e planejamento urbano, por exemplo. Este enfoque parte do reconhecimento da complexidade, da fragmentação e da incerteza que caracterizam os processos sociais, que se assemelham a um sistema de final aberto e probabilístico, onde os problemas se apresentam, em sua maioria, não estruturados e o poder se encontra compartilhado, ou seja, nenhum ator detém o controle total das variáveis que estão envolvidas na situação.” (ARTMANN, 1997:02).

O PES é um método de planejamento por problemas e trata, principalmente, dos problemas mal estruturados e complexos, para os quais não existe solução normativa ou previamente conhecida. É importante destacar que, embora seja possível partir de um campo ou setor específico, os problemas são sempre abordados em suas múltiplas dimensões - política, econômica, social, cultural, etc. - e em sua multissetorialidade, pois suas causas não se limitam ao interior de um setor ou área específicos, e sua solução depende, muitas vezes, de recursos extra-setoriais e da interação dos diversos atores envolvidos na situação.

Optou-se, portanto, para fins de elaboração deste Programa de Atendimento das Comunidades Quilombolas, por apresentar os principais fundamentos teórico-metodológicos do PES, sendo alguns já adotados e testados em experiências de planejamento no nível local (ARTMANN, 1993; RIVERA & ARTMANN, 1993; ARTMANN, AZEVEDO & SÁ, 1997). O detalhamento da metodologia e as etapas necessárias para a sua aplicação serão apresentadas em um Plano de Trabalho a ser encaminhado para a Fundação Cultural Palmares à ocasião do planejamento dos trabalhos de campo.

A partir da utilização desta metodologia inspirada no PES, o objetivo é que, ao final dos ciclos de oficinas, cada Comunidade Quilombola contemplada por este Programa elabore, de forma participativa, um Plano de Ação, priorizando ações a serem desenvolvidas.

Com relação ao material educativo sobre História e Cultura Afro-brasileira a ser fornecido, com o objetivo de subsidiar a aplicação da Lei nº 10.639/2003, seu intuito é promover o debate a respeito da cultura quilombola, seus saberes populares, e manifestações afro-culturais. A seleção dos materiais a serem fornecidos será precedida de ampla pesquisa, inclusive das publicações sobre temáticas regionais e que contribuam para o entendimento da ocupação negra na região do empreendimento. A lei em tela determina que:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

A distribuição deste material educativo visa contribuir para o acervo de bibliotecas escolares que atendam as comunidades do público-alvo e daquelas localizadas em centros comunitários. De acordo o que foi exposto, o Programa de Atendimento às Comunidades Quilombolas busca desenvolver ações educativas que integrem as comunidades em questão, promovendo os diálogos e interfaces necessárias entre elas.

▪ Público-Alvo

O público-alvo é formado pelas comunidades certificadas da AID (corredor de 5 km) e foi selecionado tendo por base as Comunidades Quilombolas identificadas nos levantamentos de campo na AID para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), em consultas à FCP e ao INCRA, bem como na consulta a estudos acadêmicos e a sítios eletrônicos de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Complementarmente, foram cheçadas informações com lideranças de comunidades contempladas pelo estudo específico de Componente Quilombola.

Este recorte é norteado pelo critério do auto reconhecimento como quilombola, tendo em vista que a certificação é o fruto de um processo coletivo de discussão e reflexão sobre a identidade de grupo.

No entanto, cabe ressaltar que são levantamentos ainda preliminares e que, até a fase de elaboração do Plano Básico Ambiental (PBA), alterações podem ocorrer nas comunidades em processo de auto definição a serem contempladas, considerando a maturidade dos processos internos de cada uma delas. Cabe, ainda, esclarecer que as comunidades com Relatório Técnico de Identificação e Demarcação (RTID) que estejam dentro da faixa da Portaria Interministerial nº 419/2011 (*buffer* de 5 km) serão contempladas por estudo específico de Componente Quilombola.

Quadro 12.6.3-1 - Comunidades Quilombolas Certificadas na AID.

Município BA	Comunidade	Status	Localização	Coordenadas UTM (SIRGAS, 2000)		Fuso
				X	Y	
Livramento de Nossa Senhora	Várzea Grande	Certificada	Distante cerca de 600 m da LT	804905,05 m E	8477612,74 m S	23S
	Quixabeira	Certificada	Distante cerca de 2 km da LT	805725,02 m E	8478864,32 m S	23S
Macaúbas	Rio do Tanque	Certificada	Distante cerca de 0,5 km da LT	745288,63 m E	8490634,00 m S	23S
	Mata do Sapé	Certificada	Distante cerca de 1,5 km da LT	745797,66 m E	8491854,49 m S	23S
Igaporã	São José	Certidão de auto-reconhecimento	Distante 1,5 km da LT	747775,85 m E	8488322,99 m S	23L
	Mucambo	Certidão de auto-reconhecimento*	Distante 200 m da LT	748682 m E	8489256 m S	23L
Caetité	Tabuleirinho	Certidão de auto-reconhecimento*	Distante 600 m da LT	768456 m E	8485498 m S	23L
	Angico	Certidão de auto-reconhecimento*	Distante 800 m da LT	779038,37 m E	8485214,98 m S	23L
	Lagoa do Mato	Certidão de auto-reconhecimento*	Distante cerca de 2 km da LT	785076,69 m E	8481022,30 m S	23L
Rio de Contas	Baraúna	Certidão de auto-reconhecimento*	Distante cerca de 2 km da LT	213771,12 m E	8497236,54 m S	23L

*Confirmação realizada em trabalho de campo junto à liderança local indicada pela FCP.

▪ Indicadores de Efetividade

A seguir, serão apresentados os indicadores gerais desta primeira etapa do trabalho. Todavia, ressalta-se que esses instrumentos de análise poderão sofrer ajustes e novos acréscimos ao longo da execução do Programa.

- ▶ Relatórios de oficinas - mínimo de 20 (vinte).
- ▶ Listas de presença nas oficinas - mínimo de 20 (vinte).
- ▶ Planos de Ação elaborados - mínimo de 10 (dez).
- ▶ Relatórios qualitativos elaborados - mínimo de 10 (dez).
- ▶ Kits de material educativo distribuídos - mínimo de 10 (dez)..

▪ Cronograma de Execução

O Programa de Atendimento para as Comunidades Quilombolas deverá se iniciar antes do início da fase de obras.

Cronograma da Obra		LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas																							
		Ano 1												Ano 1											
Atividades	Mês	-6	-5	-4	-3	-2	-1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL																									
1.1 Emissão da Licença de Instalação (LI)																									
1.2 Emissão da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)																									
1.3 Acompanhamento da Obra e emissão da Licença de Operação (LO)																									
2. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - LINHA DE TRANSMISSÃO																									
2.1 Projeto Executivo																									
2.2 Mobilização																									
2.3 Instalação de Canteiros																									
2.4 Desempedimento da Faixa (Fundário)																									
2.5 Abertura de Faixa e Acessos (Supressão da Vegetação)																									
2.6 Corte Seletivo (Árvores Fora da Faixa)																									
2.7 Fundações																									
2.8 Montagem de Torres																									
2.9 Lançamento de Cabos																									
2.10 Seccionamento e Aterramento de Cercas																									
2.11 Ensaio de Comissionamento																									
2.12 Operação Comercial																									
3. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - SUBESTAÇÕES																									
3.1 Projeto Executivo																									
3.2 Mobilização																									
3.3 Instalação de Canteiros																									
3.4 Regularização Fundiária																									
3.5 Supressão da Vegetação																									
3.6 Fundações e Obras Cíveis																									
3.7 Montagem Eletromecânica																									
3.8 Ensaio de Comissionamento																									
3.9 Operação Comercial																									

Cronograma do Programa		Programa de Atendimento às Comunidades Quilombolas																							
		Ano 1												Ano 1											
Atividades	Mês	-6	-5	-4	-3	-2	-1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento Inicial																									
Oficinas para elaboração de Planos de Ação																									
Oficinas para validação dos Planos de Ação																									
Execução das medidas acordadas																									
Elaboração de material didático																									
Distribuição de material didático																									
Elaboração de Relatórios Qualitativos																									

Coordenador:

Técnico:

▪ Inter-relação com outros Planos e Programas

O Programa de Atendimento para as Comunidades Quilombolas possui interface direta com os seguintes Programas: Plano Ambiental da Construção (PAC); Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores (PEAT); Programa de Educação Ambiental (PEA); Plano de Comunicação Social (PCS) e Programa de Sinalização de Vias e Controle do Tráfego de Veículos Automotores. Está relacionado, ainda, com o estudo específico de Componente Quilombola.

▪ Identificação dos Responsáveis e Parceiros

Este Programa é de responsabilidade do empreendedor, podendo contratar instituição ou empresa, estabelecer convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas para sua implementação. Recomenda-se que para a sua execução sejam estabelecidas parcerias com o movimento quilombola no estado da Bahia, INCRA e Fundação Cultural Palmares.

▪ Fase do Empreendimento

O Programa de Atendimento às Comunidades Quilombolas será desenvolvido durante a fase de instalação do empreendimento, cuja duração está prevista para 18 meses. Ressalta-se que o início das atividades deve ser iniciado ainda na fase de planejamento, pouco antes do início das obras.

▪ Equipe Técnica

Técnico	Formação	Registro em Conselho / Documento	Cadastro Técnico Federal (IBAMA)
DSc. Natalia Gaspar	Ciências Sociais	11318099-6 DETRAN/RJ	2006929
Bac. Marcius Vinicius Coutinho	Ciências Sociais	10057365-8 DETRAN/RJ	620.154

▪ Referências Bibliográficas

Brasil, ECOLOGY. Plano de Ação do Componente Quilombola da Linha de Transmissão 500 kV Jurupari - Oriximiná e Linha de Transmissão 230 kV Jurupari - Laranjal - Macapá. Rio de Janeiro, setembro de 2010.

Brasil, ECOLOGY. Estudo de Impacto Ambiental da Linha de Transmissão 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas. Rio de Janeiro, setembro de 2013.

Brasil, ECOLOGY. Relatório do Componente Quilombola da Linha de Transmissão 230 kV Miranda-Encruzo Novo. Rio de Janeiro, junho de 2011.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Instrução Normativa nº 49, de 29 de setembro de 2008.

Presidência da República/Casa Civil. Lei nº 10.639/2003.

Olalde, Alicia Ruiz; Oliveira, Gilca Garcia de; Germani, Guiomar Ines. "Acesso à terra e desenvolvimento territorial no Médio São Francisco". In: XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. 22 a 25 de julho de 2007, UEL, Londrina, PR.

Mazurec, Bianca Maria Abreu. Reconhecimento Étnico Quilombola no Licenciamento Ambiental. Dissertação (mestrado). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, 2012.

Messeder, Marcos Luciano Lopes & Martins, Marco Antonio Matos. Arraiais de Rio de Contas: uma comunidade de cor. Caderno CRH, Suplemento, pp-36-49, 1991.

Ministério da Cultura/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão. Módulo I-Conhecimento. M1-01. 2010.